



ATA Nº 01, DE 25 AGOSTO DE 2025.

**COMISSÃO DE SAÚDE, HIGIENE, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO,
DESPORTOS, CULTURA E TURISMO.**

OBJETO: ANALISAR O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 42/2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, com início às treze horas e trinta minutos, realizou-se no Plenário Guilherme Prive, da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, localizada Avenida Guilherme Meyer, nº 1053, Centro, reunião com a Comissão de Saúde, Higiene, Promoção Social, Educação, Desportos, Cultura e Turismo. No ato foi lido e debatido o Projeto de Lei Ordinária de número 42/2025 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, revogando a Lei nº 494/2014. Após a apresentação do projeto para os membros das comissões ser lido e debatido ficou decidido por voto unânime exarar parecer favorável aos Projetos de Lei analisado na presente data.

JACARÉ

Presidente da Comissão de Saúde, Higiene, Promoção Social, Educação,
Desportos, Cultura e Turismos

CAIO PINTOR

Vice-Presidente da Comissão de Saúde, Higiene, Promoção Social, Educação,
Desportos, Cultura e Turismos

JULIANA AREND

Membro Titular da Comissão de Saúde, Higiene, Promoção Social, Educação,
Desportos, Cultura e Turismos